



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº020 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

“ Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde do Povoado de Boa Sorte neste Município de São João do Paraíso – MG., e contem outras providências.”


A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica denominado PSF – MARIA DOS ANJOS ALVES SOBRINHO Unidade Básica de Saúde, Localizada no Povoado de Boa Sorte, neste Município.

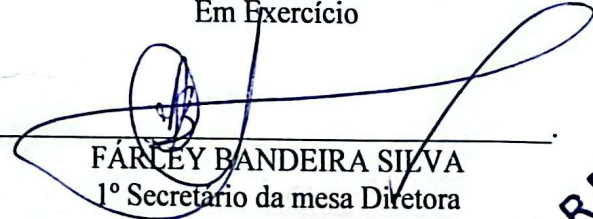
Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Em 10 de Junho de 2010.



OLERINDO ROCHA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal
Em Exercício



FÁTIMA BANDEIRA SILVA
1º Secretário da mesa Diretora

RECEBEMOS
EM.....
Assinatura

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2*